



EDITAL N.º 23/2015/1 –VAGAS REMANESCENTES DE CURSO TÉCNICO PÓS MÉDIO - COMPLEMENTAR AO EDITAL 19/2015

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso através do Pró-Reitor de Ensino e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **27 de fevereiro a 08 de março de 2015** estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2015/1**, para o preenchimento de **14 (quatorze)** vagas remanescentes do Curso Técnico em **Eletrotécnica** de Nível Pós-Médio no Campus do IFMT: a) **Campus – Pontes e Lacerda – Núcleo Avançado de Jauru/MT**, Escola Estadual João Evaristo Curvo, Avenida Santos Dumont nº 50 Centro, conforme distribuição do curso, turno e vagas no item **1.2.1**.

1.1 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2015/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre de 2015.

1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.2.1 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – PONTES E LACERDA - NÚCLEO AVANÇADO DE JAURU/MT

| Cursos Técnicos Pós-Médio | Período | Duração | Total de vagas | Autorização de Funcionamento |
|--|---------|--------------|----------------|------------------------------|
| 1. Técnico em Eletrotécnica | Noturno | 04 Semestres | 14 | - |
| Local Matrícula: Núcleo Avançado de Jauru/MT | | | 14 | |

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

- O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.
- O período de inscrição será de **27 de fevereiro a 08 de março de 2015**, no site <http://selecao.ifmt.edu.br>.
- As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às **22h00min**, do dia **08 de março de 2015** horário de Mato Grosso.
- Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Do preenchimento do Formulário da Inscrição

- Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;
- A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;
- Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral da Ficha de Inscrição.

2.3 Da documentação

2.3.1 No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá apresentar o CPF e a Cédula de identidade ou outro documento com foto, de validade nacional expedido por órgão oficial.

2.3.2 Dos procedimentos para inscrição

- Protocolizar no campus, para o qual concorrerá a uma das vagas ofertadas, até às **12h00min** do dia **09 de março de 2015**, cópia autenticada do histórico escolar dos **03 (três)** anos cursados do Ensino Médio.

2.3.3 Preencher, eletronicamente e **sem cometer erros**, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/>, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos.

2.4 Da confirmação da inscrição

2.4.1 No dia **09 de março de 2015**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação dos inscritos, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido, o turno, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

2.5 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



EDITAL N.º 23/2015/1 –VAGAS REMANESCENTES DE CURSO TECNICO PÓS MÉDIO - COMPLEMENTAR AO EDITAL 19/2015

3.1 A seleção constará de análise curricular (do histórico escolar) do candidato dos três anos cursados do Ensino Médio. A classificação dar-se-á pela média final referente aos três anos do Ensino Médio, dividida por 03 (três).

3.2 A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

3.3 Dos critérios para a classificação

3.3.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, observando-se a somatória da média anual dos três anos cursados do Ensino Médio.

3.4 Dos Critérios para a obtenção do resultado

3.4.1 A obtenção do resultado dar-se-á pela somatória da média anual dos três anos cursados do Ensino Médio, dividida por 03 (três). Assim:

$$\underline{MA1 + MA2 + MA3 = OR}$$

3

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular.

4.2 Do critério de desempate

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior média em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia **13 de março de 2015** no site do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br> obedecendo ao limite de vagas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do Campus para qual o candidato se inscreveu.

6.2 Período de matrículas: **16, 17 e 18 de março de 2015.**

6.3 Horário das matrículas: **das 08h00min às 17h00min.**

6.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente uma procuração e os documentos solicitados no item **6.6.**

6.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.6 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).

6.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula.

8. DO UNIFORME

EDITAL N.º 23/2015/1 –VAGAS REMANESCENTES DE CURSO TECNICO PÓS MÉDIO - COMPLEMENTAR AO EDITAL 19/2015

O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará medidas disciplinares, conforme Regimento Interno.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- 9.2** Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2015/1.
- 9.3** A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 9.4** O candidato deverá matricular-se no curso e turno para o qual se escreveu.
- 9.5** A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.
- 9.6** Não será de responsabilidade do Campus o fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte aos candidatos, seus familiares ou responsáveis no período da matrícula.
- 9.7** O Campus não oferecerá transporte aos alunos.
- 9.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIL DO CURSO

PERFIL DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA DO CAMPUS – PONTES E LACERDA – Núcleo Avançado de Juru

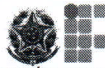
1. Técnico Eletrotécnica

O Técnico em Eletrotécnica é preparado para trabalhar nas áreas de geração, transmissão, distribuição e instalações de baixa tensão, podendo atuar nos ramos de geração de energia, transmissão, distribuição e instalações de baixa tensão, prestar serviços nos ramos de planejamento projeto de obras, execução e gerenciamento de obras, manutenção de obras e controle de qualidade.

São atribuições do Profissional Técnico em Eletrotécnica:

- Prever a qualidade e custo dos materiais de construção de acordo com o plano de obras;
- Elaborar planos de obra, preparo de croquis, atendendo às instruções técnicas;
- Instalar supervisionar projetos de instalações em obras;
- Dimensionar e gerenciar equipes de mão de obras;
- Analisar a qualidade dos materiais, verificando se está dentro das exigências normativas;
- Executar análises fiscais do solo e dimensionamento de circuitos de proteção;
- Fiscalizar obras;
- Interpretar e auxiliar na execução de projetos e instalações elétricas;
- Elaborar e implantar programas de manutenção pós execução de obras.





EDITAL N.º 23/2015/1 –VAGAS REMANESCENTES DE CURSO TÉCNICO PÓS MÉDIO - COMPLEMENTAR AO EDITAL 19/2015

CRONOGRAMA EDITAL COMPLEMENTAR N.º 23/2015 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA PÓS-MÉDIO 2015/1

| DATA | EVENTOS |
|---------------------------------------|---|
| 27 de fevereiro a 08 de março de 2015 | Período de inscrição via internet |
| 09 de março de 2015 | Ultimo prazo para protocolizar documentação no Campus (até às 12h00min) |
| 09 de março de 2015 | Confirmação da inscrição |
| 13 de março de 2015 | Divulgação Oficial dos aprovados/Classificados |
| 16, 17 e 18 de março de 2015 | Período da Matrícula |

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2015.

PP/Ghilson Ramalho Corrêa
Pró-Reitor de Ensino do IFMT
Portaria n.º 714-1, de 10/06/2011